



OFICIO Nº 03 /2013/DMAF/SEMADES

Palmas - TO, 20 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

DIRLENE COSTA CRUZ

Presidente da Associação de Moradores de Campo Alegre -ASMODICA

Distrito de Campo Alegre, Paranã, TO

ASSUNTO: resposta acerca do processo de criação de UC no município de Paranã, TO.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício nº013/2013 encaminhado a esta secretaria, informo que a realização da Consulta Pública acerca da criação do *Parque Estadual Águas de Paranã* será agendada após a conclusão dos trabalhos da consultoria contratada para realização do levantamento de dados fundiários e socioeconômicos, em andamento na região desde junho de 2013, com conclusão prevista para este mês de agosto vigente. Portanto, a consulta pública não acontecerá em agosto como anteriormente prevista e assim que houver a confirmação da data, a SEMADES dará publicidade, além de publicação no Diário Oficial do Estado.

Esclareço que o estudo mencionado no ofício supracitado, a saber, *Novas Unidades de Conservação no Sudeste do Tocantins Parte II – Parque Estadual Interflúvio Paranã – Tocantins*, elaborado com base na revisão de levantamentos realizados a partir do ano de 2004 e revisado e complementado no ano de 2008, e que é o marco inicial que fundamenta a atual elaboração da proposta de criação da UC em Paranã, recomenda a criação de uma UC na categoria PARQUE ESTADUAL (pág. 99), que deveria abranger toda a área estudada desde as margens do Rio Tocantins até o Rio Paranã, EXCLUINDO as áreas de ocupação humana consolidada como a Vila de Campo Alegre (pág. 96), e ainda recomenda a criação de uma Área de Proteção Ambiental - APA abrangendo esta mesma vila, por se tratar de categoria de uso sustentável que não exige desapropriação e propõe o ordenamento territorial. Ressalto que o processo em andamento no momento envolve somente a criação do parque.

No entanto, a partir dos estudos iniciados pela equipe técnica da SEMADES, no ano de 2011, verificou-se a necessidade de novas análises, estudos e discussão de uma nova proposta, em função inclusive da expansão da ocupação humana em alguns trechos da área prevista, o que vêm sendo realizado desde então, conforme registrado nos relatórios elaborados ao final de todas as atividades,



estando estes disponíveis no site www.semades.to.gov.br e amplamente divulgadas por meio dos e-mails cadastrados dos participantes das reuniões comunitárias e institucionais. O documento final será apresentado em forma de Justificativa Técnica e será disponibilizado a todos assim que concluída.

Ressalto ainda que, após realizar 16 momentos de reuniões e debates com representantes dos poderes executivo e legislativo, da comunidade e demais instituições/segmentos interessados, na sede do município de Paranã, em Palmas, no Distrito de Campo Alegre e no Povoado do Mocambo, nas quais a equipe da SEMADES apresentou detalhadamente a proposta e colheu contribuições dos participantes para ajustes aos limites da unidade de conservação a ser criada, estamos finalizando a proposta e verificando a possibilidade e viabilidade técnica para atendimento a todas as solicitações, de forma a garantir a proteção e conservação dos recursos naturais do município de Paranã por meio de um processo participativo e pautado na sustentabilidade.

Atenciosamente,

Rubens Pereira Brito
Diretor Geral de Meio Ambiente